RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 051/2008

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador PAULINO COUTO, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Carla Geovanna Cunha Rossi, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores ANA LÚCIA BEZERRA, RAYMUNDO PINTO, GRAÇA LARANJEIRA, DELZA KARR, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, TADEU VIEIRA, ESEQUIAS DE OLIVEIRA, NÉLIA NEVES, LOURDES LINHARES, DALILA ANDRADE e GRAÇA BONESS;

considerando que a Resolução Administrativa nº 80/2005 criou provisoriamente o Núcleo de Distribuição de Feitos do Fórum de Vitória da Conquista;

considerando que o crescimento da demanda no Fórum Trabalhista de Itabuna provoca o comprometimento do atendimento aos jurisdicionados pelo Departamento de Apoio à Atividade Judiciária;

considerando os termos da Resolução Administrativa nº 27/2008, que instalou a 2ª Vara do Trabalho no Fórum de Candeias:

considerando que o art. 293 do Regulamento Geral deste Tribunal impõe a existência de um Departamento de Apoio à Atividade Judiciária nas localidades onde existem mais de uma Vara do Trabalho;

RESOLVE, por unanimidade, aprovar as disposições relativas à criação dos órgãos da administração judiciária dos fóruns trabalhistas das cidades de Vitória da Conquista, Itabuna e Candeias, nos seguintes termos:

- **Art. 1º**. Criar o Departamento de Apoio à Atividade Judiciária do Fórum Trabalhista de Vitória da Conquista, composto de (01) Chefe de Departamento FC05; (01) Chefe de Seção de Distribuição e Mandados Judiciais FC04; (01) Chefe de Seção de Arquivo FC04; (01) Chefe de Seção de Administração do Fórum FC04 e (01) Chefe de Seção de Distribuição de Feitos FC04.
- **Art. 2º**. Criar a Seção de Protocolo no Departamento de Apoio à Atividade Judiciária do Fórum Trabalhista de Itabuna, que contará com (01) Chefe de Seção FC04.

- **Art. 3º**. Criar o Departamento de Apoio à Atividade Judiciária do Fórum Trabalhista de Candeias, composto de (01) Chefe de Departamento FC05; (01) Chefe de Seção de Distribuição e Mandados Judiciais FC04; (01) Chefe de Seção de Arquivo FC04 e (01) Chefe de Seção de Distribuição de Feitos FC04.
 - **Art. 4º**. Extinguir o Núcleo de Distribuição de Feitos do Fórum de Vitória da Conquista.
 - **Art. 5º**. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 06 de outubro de 2008.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 13/10/2008. Em 13/10/2008.

Waldecy Santana Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial